



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 22 de outubro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2850/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: RECONHECE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, E DECLARA SUA INELEGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

Thiago Borges Ferreira



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003900370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.